



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

2.1.7. REGISTO N.º 17.929/2022 – “P187/2023 - BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA NA FREGUESIA DE CAXARIAS - RUA DO PORTINHO E RUA CASAL DAS FIGUEIRAS” -----

---- No seguimento da informação registada sob o n.º 17.929/2022, do **Chefe da Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a anexar projeto de execução para efeitos do designado em epígrafe (composto por memória descritiva e justificativa, mapa de trabalhos, peças desenhadas, plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição e plano de segurança e saúde), foram apresentados o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos para o efeito, acompanhados de uma informação, datada de 13 do corrente mês, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, fixando-se o preço base em 474.600,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 120 dias e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se nos custos médios unitários, resultantes de procedimentos anteriores para empreitadas idênticas. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada também de 13 de setembro em curso, a dar conta de que se prevê que o início da execução física e financeira ocorra em fevereiro de 2024 e de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR O PROJETO APRESENTADO; -----

SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, ASSENTE EM VALORES UNITÁRIOS DE EMPREITADAS COM TRABALHOS DA MESMA NATUREZA; -----

TERCEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), FACE À NECESSIDADE DE REQUALIFICAR AS VIAS NÃO ASFALTADAS; -----

QUARTO – APROVAR O PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS; -----

QUINTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DA DIVISÃO DE



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

GESTÃO FINANCEIRA, **FERNANDO LUÍS GASPAR DA SILVA PEREIRA MARQUES** (QUE PRESIDIRÁ), A TÉCNICA SUPERIOR **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** (SECRETÁRIA) E O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS, **RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA** E COMO MEMBROS SUPLENTE O TÉCNICO SUPERIOR **JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA GRAÇA** E A COORDENADORA TÉCNICA **MARIA NATÁLIA ALMEIDA SANTOS**;-----

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS, NO VALOR DE 503.075,00 EUROS, PARA O ANO DE 2024.-----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.*-----

----- *A Chefe da Divisão,*